



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicação em 18/03/2021 - Edição Extraordinária - Seção 3
Órgão: Prefeituras - Estado do Ceará - Cidades: Aracati e Pacatuba

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05.001/2021-CP

Alteração do Edital de Licitação da Concorrência Pública Nº 05.001/2021-CP, publicado no DOU do dia 24 de fevereiro de 2021, pag. 154, Seção 3. A Prefeitura de Pacatuba-CE, através do Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente, de acordo com as Condições estabelecidas no Edital Supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma modificação no Edital, ou seja: Alteração nas condições de habilitação previstas no edital convocatório, com a exclusão dos e inclusão dos seguintes itens. Exclusão: 4.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata o subitem são consideradas parcelas de maior relevância: b) Serviços de coordenação e manutenção de aterro sanitário, 4.7. Capacitação Técnico-Operacional: 4.7.4 Licença de Operação (LO) para coleta, transporte, funcionamento e operação do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o que trata o objeto da licitação como preconizado às Resoluções CONAMA nº. 358/05 e Anvisa RDA 306/04, para o Lote B (serviços do sistema de tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde), 4.7.5. Licença de Operação (LO) para aterro industrial e contrato válido com a licitante para a disposição final de resíduos (cinzas de incineração), desde que seja apresentada carta de anuência emitida pela empresa proprietária do aterro industrial, a ser utilizado para a disposição final dos respectivos resíduos, para o Lote B (Serviços do sistema de tratamento e disposição final de resíduos de serviço de saúde). Inclusão: 4.6.1.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância: b) Poda arbórea: 4.7. Capacitação Técnico-Operacional: Licença de funcionamento e operação do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde, licenciado pelo órgão estadual de meio ambiente da sede da licitante, que comprove a capacitação da empresa para o que trata o objeto da licitação como preconizado nas Resoluções Conama nº 358/05 e Anvisa RDC 306/04. Observação: Para os serviços de incineração é permitida a subcontratação dos serviços, conforme art. 72 da Lei 8.666/93, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços com empresa proprietária do equipamento para tratamento por destruição térmica (incineração) e a respectiva licença, Licença do Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração). Observação: é permitida a subcontratação dos serviços. Aterro Sanitário e/ou industrial devidamente emitida pelo órgão competente estadual, utilizado para disposição final dos resíduos (cinzas de incineração), conforme art. 72 da Lei 8.666/93, empresa licitante, esta deverá apresentar, também, o contrato de prestação de serviços emitida pela empresa proprietária do Aterro Sanitário/Industrial, e a respectiva licença. A Planilha Orçamentária continua unificada, nela consta claramente a composição de preços e a divisão de cada lote. Ficando a nova data de Abertura do Certame, para o dia 22/04/2021, às 10:00h. Tais modificações não irá afetar a formulação das propostas.

Pacatuba - CE, 17 de março de 2021

OSVALDO CAVALCANTE PITA NETO
Coordenador de Obras e SAs

Para saber mais sobre a publicação vá ao site: www.dou.gov.br

